



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Retificação nº 1747921/GR/UNIR/2024

**Assunto:** Retificação Nº 01 do [EDITAL DE MATRÍCULA 01/2024/UNIR/NCET/NCH, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - 1ª CHAMADA - CAMPUS PORTO VELHO/UNIFICADO - NCH E NCET](#)- Convocação dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO (PSDA) 2024 - EDITAL 01/2024/NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/UNIR** e [EDITAL 002/2024/NCH/PVH/UNIR](#) - Vagas do(s) curso(s) presencial de Física, Geografia/Bacharelado, Geografia/Licenciatura, Matemática, Química, do Campus Porto Velho/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, e os cursos de Arqueologia, Ciências Sociais/Licenciatura, Ciências Sociais/Bacharelado, História, Letras/Português, Música e Teatro, do Campus Porto Velho/Núcleo de Ciências Humanas, em 1ª chamada, para os cursos com ingresso no 1º semestre.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Retificação Nº 01 do do Edital de Matrícula Unificado - 1ª CHAMADA/1º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIR (PSDA) UNIR/2024.1, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 1ª chamada será das 19h dia 04 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 05 de maio de 2024.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 06 de maio de 2024.

**Leia-se:**

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 1ª chamada será do dia 07 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 08 de maio de 2024.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 11 de maio de 2024.

Porto Velho-RO, 03/05/2024.

**Dério Garcia Bresciani**

Diretor de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA

Portaria Nº 124/GR/UNIR, de 26/02/2024 - DOU pag. 40 de 28/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **DERIO GARCIA BRESCIANI, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1753665** e o código CRC **61E754E5**.

Referência: Processo nº 23118.006269/2024-63

SEI nº 1753665